

## **DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL**

**REF.**

**CONVÊNIO N° 973056/2024**

**PROPOSTA N° 0337437/2024**

**PROCESSO N° 25000.196117/2024-96**

**A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ N° 03.099.157/0001-04, através de seu Presidente, abaixo assinado, considerando o princípio da competitividade que rege os processos licitatórios e a necessidade de assegurar a ampla participação dos interessados, declara-se que o prazo do Edital foi prorrogado por mais 07 (sete) dias.

A medida se faz necessária em razão de:

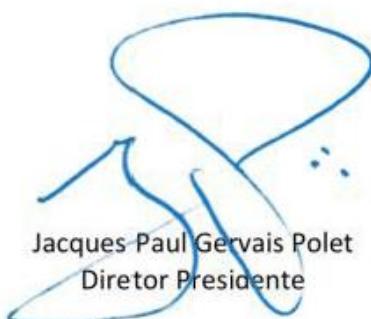
- Não ter sido alcançado o número mínimo de 03 (três) propostas válidas por item, conforme previsto para garantir a efetiva concorrência;
- A constatação de que alguns itens não foram cotados, o que compromete a análise comparativa e a seleção da proposta mais vantajosa para a Entidade;

Dessa forma, a prorrogação busca assegurar:

- Maior competitividade entre os licitantes;
- A obtenção de propostas que atendam de forma adequada aos nossos interesses ;
- A observância dos princípios da legalidade, isonomia e eficiência.

Assim, a Santa Casa, no uso de suas prerrogativas legais, decide pela prorrogação do prazo do Edital por mais 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data originalmente prevista para o encerramento, garantindo a todos os interessados a oportunidade de participação.

Rondonópolis / MT, 16 de Dezembro de 2.025



Jacques Paul Gervais Polet  
Diretor Presidente